

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO

O Presidente do CMS - Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado **'ad referendum'** Programa Academia da Saúde.

A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido Projeto.

A presente deliberação será referendada pelo plenário do CMS - Conselho Municipal de Saúde, em sua próxima reunião ordinária.

São José do Rio Preto, 12 de Agosto de 2011.

Atenciosamente,

Antonio Cícero Ferreira de Araújo
Presidente - CMS